LEI N.: 01424

DENOMINA-SE AVENIDA MIGUEL RODRIGUES FILHO A ATUAL AVENIDA "A" DO BAIRRO PLANALTO NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADA AVENIDA MIGUEL RODRIGUES FILHO, A ATUAL AVENIDA "A" DO BAIRRO PLANALTO NESTA CIDADE.

ART.2 - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 14 DE SETEMBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.27 DE 30/09/1978